LEI COMPLEMENTAR N° 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal n°. 728, de 13/06/2016, e da Lei Municipal n° 730, de 30/06/2016 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Acrescenta vagas no quantitativo de cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal n°. 728/2016 de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do quadro geral do **Poder Executivo** de Lagoa da Confusão – TO, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE GRUPO, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

GRUPO I - CNS - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ARQUITETO	01	30
ENGENHEIRO PROJETISTA E FISCAL	01	30
ASSISTENTE SOCIAL	01	30
PSICÓLOGO	02	30
NUTRICIONISTA	01	20

GRUPO IV – CNM - CARGO DE NÍVEL MÉDIO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
RECEPCIONISTA	02	40
DIGITADOR	01	40

GRUPOI VI - CNF II 0 CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIGIA	02	40

Art. 2º Acrescenta vagas no quantitativo de cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº. 730/2016 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do Quadro Geral do Fundo Municipal de **Saúde** de Lagoa da Confusão – TO, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE GRUPO, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

GRUPO I - CNS - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTÓLOGO	02	20
ENFERMEIRO	02	40
PSICÓLOGO	01	30
FISIOTERAPEUTA	01	30

GRUPO II - CNMA - CARGO DE NÍVEL MÉDIO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	40
AGENTE DE ENDEMIAS	02	40
RECEPCIONISTA EM SAÚDE	01	40

GRUPO III – CNMT - CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	40

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2025.01.31 17:49:05 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal